

CORRIDA COMEMORATIVA 308 ANOS DE SÃO JOÃO DEL REI

1 – DA PROVA

1.1 – A **Corrida Comemorativa 308 anos de São João Del Rei**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **12/12/2021**, na cidade de **São João Del Rei-MG**, na distância de **5km, 10km e 21km**, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão e Site Cronochip.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A **Corrida Comemorativa 308 anos de São João Del Rei** será promovida pelos membros da Associação Esquadrão Alvinegro.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da **Corrida Comemorativa 308 anos de São João Del Rei**, atletas de ambos os sexos para os percursos de **5 km, 10 km e 21km**.

3.2 – A **Corrida Comemorativa 308 anos de São João Del Rei** será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino. A data considerada para a idade será **31 de dezembro de 2021**.

MASCULINO	FEMININO
De 15 a 19 anos	De 15 a 19 anos
De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
Acima de 65 anos	Acima de 65 anos

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a **500** e poderão ser feitas no período de **08/11/21 a 11/12/21** , ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br. / www.cronochip.com.br. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição será de R\$ 40,00 mais a taxa do cartão ou boleto.

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – DA COMPETIÇÃO

5.1 – A **Corrida Comemorativa 308 anos de São João Del Rei**, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data do Evento: 12/12/2021 (Domingo) as 09:00 h.

Local da Largada: Avenida Presidente Tancredo Neves – Centro

Horário de concentração dos Atletas: 08:00h

Horário da Largada: 09:00h

Distância do Percurso: 5km, 10km e 21km

5.2 – A distância de **5km, 10km e 21km** deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

5.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros, pacer, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do Diretor de prova.

6 – PREMIAÇÃO

6.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 5km, 10km e 21km para os que concluírem a prova em, no máximo, 03:00 h (três horas) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de classificação oficial. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

TROFÉUS: Terão direito a Troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral.

TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA: Terão direito a troféu por faixa etária os 3 primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.2 deste Regulamento.

PREMIAÇÃO A DINHEIRO SOMENTE DO GERAL DO 21 KM FEMININO E MASCULINO: SENDO OS SEGUINTE VALORES:

1º Lugar: R\$ 500,00

2º Lugar: R\$ 300,00

3º Lugar: R\$ 200,00

4º Lugar: R\$ 100,00

5º Lugar: R\$ 50,00

O valor da premiação será paga através de depósito bancário no 2º dia útil

OBS: 1) Os cinco primeiros colocados gerais não receberão troféus por faixa etária em suas respectivas categorias..

6.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

6.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

7 – APURAÇÃO

7.1 – A **Corrida Comemorativa 308 anos de São João Del Rei** será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site www.corridao.com.br.

7.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

7.3 – A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A Comissão Organizadora da **Corrida Comemorativa 308 anos de São João Del Rei**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

8.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

8.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

8.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

8.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

8.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

8.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

8.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

8.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

8.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

8.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

8.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

São João Del Rei, 13 de setembro de 2021